



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO DIRETOR – CD
7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR - 2017
Súmula

04 de setembro de 2017

PARTICIPANTES DA REUNIÃO

Presidente:

Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

Diretor:

Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

Diretor:

Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

Diretor:

Eng. Eletric. **Edson Alves Delgado (Licenciado)**

Diretor:

Eng. Eletric. **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**

Diretor:

Eng. Eletric. **Lúcio Antônio Ivar do Sul**

ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:

- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior: **6ª Reunião Ordinária**
- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

1 – INFORMES

2 – AD REFERENDUM

3 – ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

3.01 Referência: PC CF-1729/2016 (Tomos I e II)
Interessado: Confea
Assunto: Revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS do Confea.
Origem: GABI
Relator: Chefe de Gabinete

REPAUTADO

Para conhecimento do Relatório nº 01/2017 da Comissão de Empregados para Revisão do PCCS, que concluiu no seguinte sentido:

Certamente o trabalho de revisão de um Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS de uma instituição não é uma tarefa fácil. Isso, pois são grandes as expectativas e cobranças por parte do corpo funcional e da Administração, sendo exigida dos integrantes uma grande capacidade de alinhar os pleitos.

Desde o início dos trabalhos, os membros tiveram diversas dúvidas e receios, mas enfrentaram o desafio com muitas discussões, buscas de informações e estudos. Porém, foi consenso entre todos que o ideal, para uma reestruturação mais substancial, seria a contratação de uma empresa especializada na área, uma consultoria.

Não obstante, entendendo que uma análise prévia quanto aos pedidos de empregados da Casa, feita também por empregados da instituição, seria algo relevante e com poder de contribuição para os trabalhos da empresa a ser contratada, a comissão persistiu naquilo que estava proposto.

Importante ressaltar que o processo de contratação da consultoria pretendida já se encontra em fase avançada, já tendo obtido o de acordo do Gabinete da Presidência e agora se encontra no Setor de Aquisições e Contratos – SETAC para continuidade dos trâmites para efetivação da contratação.

A comissão agradece toda e qualquer contribuição dada por empregados e unidades organizacionais do Confea, ressaltando que o objetivo é sempre criar práticas embasadas no diálogo e na participação coletiva.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

APRESENTAÇÃO DO SR. WALDIR SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PCCS, NO DIA 18/9, AS 9:00 SOMENTE PARA CONSELHEIROS.

3.02 Referência: PC CF-1314/2017 e PC CF-1514/16
Interessado: Confea
Assunto: VIII Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea e Mútua (Apenso o Processo CF-1514/2016 que se refere ao VII Seminário Nacional de Ouvidores do Sistema Confea/Crea, a título de conhecimento e comparação de ambos os relatórios)
Origem: GABI
Relator: Chefe de Gabinete

**CONHECIDA O RELATÓRIO DO VIII SEMINÁRIO NACIONAL DE OUVIDORES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA.
RESTITUIR À OUVIDORIA PARA AS PROVIDÊNCIAS DECORRENTES**

3.03 Referência: PT CF-3551/2017
Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI
Assunto: Proposta de Encontro Nacional
Origem: SIS

Relator: Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

Despacho encaminhado

À CEEP,

Em atenção ao encaminhamento de Vossa lavra, datado de 25 de agosto de 2017, ressaltamos que a prerrogativa para eventual aprovação de evento dessa natureza decai sobre o Plenário do Confea, mediante deliberação da CEEP, não tendo o Conselho Diretor competência para tal aprovação, nos termos da Resolução nº 1.015, de 2006 c/c Resolução nº 1.012, de 2005.

Ademais, ante ao vultoso montante estimado pela CEEP (R\$ 1.222.393,50), aproveitamos a oportunidade para sugerirmos, caso a comissão delibere ao Plenário pela aprovação da Proposta em comento, que o custeamento por parte do Confea seja única e exclusivamente para os Coordenadores das Câmaras Especializadas e não para todos os membros, notadamente pelo saldo atual

3.04 Referência: PC CF-2486/2017
Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica - CCEEE
Assunto: Proposta de Encontro Nacional
Origem: SIS
Relator: Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

Despacho encaminhado

À CEEP,

Em atenção ao encaminhamento de Vossa lavra, datado de 25 de agosto de 2017, ressaltamos que a prerrogativa para eventual aprovação de evento dessa natureza decai sobre o Plenário do Confea, mediante deliberação da CEEP, não tendo o Conselho Diretor competência para tal aprovação, nos termos da Resolução nº 1.015, de 2006 c/c Resolução nº 1.012, de 2005.

Ademais, ante ao vultoso montante estimado pela CEEP (R\$ 1.330.605,50), aproveitamos a oportunidade para sugerirmos, caso a comissão delibere ao Plenário pela aprovação da Proposta em comento, que o custeamento por parte do Confea seja única e exclusivamente para os Coordenadores das Câmaras Especializadas e não para todos os membros, notadamente pelo saldo atual

3.05 Referência: PC CF-2395/2017
Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO
Assunto: Proposta de Encontro Nacional
Origem: SIS
Relator: Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

Despacho encaminhado

À CEEP,

Em atenção ao encaminhamento de Vossa lavra, datado de 25 de agosto de 2017, ressaltamos que a prerrogativa para eventual aprovação de evento dessa natureza decai sobre o Plenário do Confea, mediante deliberação da CEEP, não tendo o Conselho Diretor competência para tal aprovação, nos termos da Resolução nº 1.015, de 2006 c/c Resolução nº 1.012, de 2005.

Ademais, ante ao vultoso montante estimado pela CEEP (R\$ 1.547.270,50), aproveitamos a oportunidade para sugerirmos, caso a comissão delibere ao Plenário pela aprovação da Proposta em comento, que o custeamento por parte do Confea seja única e exclusivamente para os Coordenadores das Câmaras Especializadas e não para todos os membros, notadamente em face ao saldo atual do Centro de Custos 1.02.04.04 - CEEP/Eventos Organizados pela Comissão = R\$ 1.547.270,00 (agosto/2017).

3.06 Referência: PT CF-2695/2017
Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Química - CCEEQ
Assunto: Proposta de Encontro Nacional
Origem: SIS
Relator: Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

Despacho encaminhado

À CEEP,

Em atenção ao encaminhamento de Vossa lavra, datado de 25 de agosto de 2017, ressaltamos que a prerrogativa para eventual aprovação de evento dessa natureza decai sobre o Plenário do Confea, mediante deliberação da CEEP, não tendo o Conselho Diretor competência para tal aprovação, nos termos da Resolução nº 1.015, de 2006 c/c Resolução nº 1.012, de 2005.

Ademais, ante ao vultoso montante estimado pela CEEP (R\$ 488.413,50), aproveitamos a oportunidade para sugerirmos, caso a comissão delibere ao Plenário pela aprovação da Proposta em comento, que o custeamento por parte do Confea seja única e exclusivamente para os Coordenadores das Câmaras Especializadas e não para todos os membros, notadamente em face ao saldo atual do Centro de Custos 1.02.04.04 - CEEP/Eventos Organizados pela Comissão = R\$ 1.547.270,00 (agosto/2017).

4 – ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01 Referência: S/R
Interessado: Sistema Confea/Crea
Assunto: Crea Nacional
Origem: GABI
Relator: Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

REPAUTADO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REPAUTAR PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA, devendo contar com a presença empregado da GTI para maiores esclarecimentos sobre o tema.

4.02 **Referência:** PC CF-0959/2017
Interessado: Confea
Assunto: Alteração da Estrutura Organizacional do Confea.
Origem: GPG
Relator: Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

REPAUTADO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Aguardando a restituição dos autos, que inicialmente foram encaminhados para a GRH e atualmente encontram-se na GPG.
REPAUTAR PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

4.03 **Referência:** S/R
Interessado: Confea
Assunto: Programa de Demissão Voluntária – PDV 2017.
Origem: GABI
Relator: Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

REPAUTADO DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA
Aguardando o encaminhamento formal da proposta pela GRH.
REPAUTAR PARA A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

4.04 **Referência:** Deliberação nº 091/2017-CONP
Interessado: Comissão de Organização, Normas e Procedimentos – CONP
Assunto: Representação da CONP no evento preparatório das águas em Cuiabá-MT
Origem: SIS
Relator: Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

Relatório e Voto Fundamentado

Decisão CD nº 156/2017: por unanimidade: **1)** Alterar a data e local de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária daquela Comissão, de 02 a 03 de outubro, em Goiânia - GO, para 05 a 06 de outubro, em Cuiabá-MT; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

4.05 **Referência:** PT CF-3798/2017
Interessado: Comissão Temática de Consolidação da Legislação do Sistema Confea/Crea - CTC
Assunto: Alteração do local de ocorrência da 5ª Reunião Ordinária da CTC, de Goiânia-GO, para Cuiabá-MT, período de ocorrência: 05 e 06 de outubro de 2017
Origem: SIS
Relator: Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

Relatório e Voto Fundamentado

Decisão CD nº 157/2017: por unanimidade: **1)** Aprovar a indicação do Conselheiro Federal William Alves Barbosa, membro da CONP no evento Preparatório da Engenharia e da Agronomia para o 8º Fórum Mundial da Água, Região Centro-Oeste, em Cuiabá, nos dias 02, 03 e 04 de outubro 2017, bem como na 5ª Reunião Ordinária da CTC nos dias 05 e 06 de Outubro de 2017; **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

4.06 **Referência:** PC CF-1741/2017
Interessado: Grupo de Trabalho Harmonização e Pacificação: Engenharia Elétrica e Engenharia Civil
Assunto: Aprovação das indicações da CCEEE e CCEEC: Eng. Eletric. José Valmir Flor (Crea-SP), Eng. Eletric. Sérgio Maurício Mendonça (Crea-SE), Eng. Civ. Guilherme Augusto Guimarães Oliveira (Crea-MG) e Eng. Civ. Ronald Vieira Donald (Crea-SE), conforme estabelecido no item 3 (três) da Decisão Plenária nº PL-3231/2016.
Origem: SIS
Relator: Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

Relatório e Voto Fundamentado

REPAUTADO PARA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
VERIFICAR AS INDICAÇÕES DOS NOMES COM O GRUPO DE TRABALHO, POIS O CD NÃO TOMOU CONHECIMENTO

5 – EXTRA PAUTA

5.01 **Referência:** [Proposta do Presidente](#)
Interessado: Confea
Assunto: Diretrizes para Elaboração do Orçamento de 2018
Origem: PRESI
Relator: Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

CONHECIDA AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2018, O DOCUMENTO FOI APRESENTADO PELO GERENTE DE ORÇAMENTO E CONTROLE E ENTREGUE AOS CONSELHEIROS PARA ANÁLISE.

5.02 **Referência:** PT-4104/2017
Interessado: Airton José Viana
Assunto: Reembolso de Benefício – Auxílio Escola
Origem: GABI
Relator: Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

Decisão CD nº 158/2017: por unanimidade: **1)** Pelo indeferimento da concessão do reembolso requisitado pelo empregado Airton José Viana, haja vista a ausência de respaldo normativo para o deferimento do pleito ; **2)** Restituir os autos à Gerencia de Recursos Humanos - GRH, para que seja dada ciência ao interessado acerca da presente Decisão.

5.03 **Referência:** Deliberação nº 055/2017-CONP
Interessado: Comissão Temática Governança Legislativa - CTGL

Assunto: Alteração do local e data de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da CTGL, nos dias 02 e 03 de outubro, em Brasília-DF, para Cuiabá-MT, no período de 05 e 06 de outubro de 2017.

Origem: SIS

Relator: Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

Decisão CD nº 159/2017: por unanimidade: **1)** Alteração do local e data de ocorrência da 4ª Reunião Ordinária da CTGL, nos dias 02 e 03 de outubro, em Brasília-DF, para Cuiabá-MT, no período de 05 e 06 de outubro de 2017. **2)** Encaminhar cópia da presente Decisão à Superintendência de Integração do Sistema – SIS, para as providências decorrentes.

Brasília-DF, 09 de outubro de 2017.

Vice-Presidente no exercício da Presidência:

Eng. Agr. **Daniel Antonio Salati Marcondes**

Diretor:

Eng. Mec. **Afonso Ferreira Bernardes**

Diretor:

Eng. Eletric. **Carlos Batista das Neves**

Diretor:

Eng. Eletric. **Inarê Roberto Rodrigues Poeta e Silva**

Diretor:

Eng. Eletric. **Lúcio Antônio Ivar do Sul**
